



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 15/2018 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 15/2018 da Concorrência Pública nº 03/2018 tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma dos C.E.I.'s “Ana Souto Trevisan” e “Parque Mickey II”, E.M.'s “Profº José Sebastião Vasques Calçada” e “Profª Terezinha Bombonatti” na cidade de Birigui-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras**, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES: PREÂMBULO

Fica alterada a redação do Preâmbulo, conforme documento anexo.

B) RETIFICAÇÕES: 7 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Fica alterada a redação do item 7.1 na cláusula sétima do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“7.1 - As licitantes poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a entrega dos envelopes, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Santos Dumont, 28, Centro – Birigui-SP (endereçado a Seção de Licitações) ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br”



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Fica alterada a redação do item 7.4 na cláusula sétima do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“7.4 – Os interessados em participarem da presente licitação poderão examinar e retirar a Pasta contendo o Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo que, para cobrir os custos do fornecimento da Pasta, conforme parágrafo quinto do artigo 32 da Lei de Licitações, deve ser pago, por meio de Guia de Recolhimento Própria fornecida pela Administração, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), junto ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h. do dia **02/04/2018.**”

C) RETIFICAÇÕES: 9 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Fica alterada a redação do subitem 9.1 “alínea d” na cláusula nona do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“d) Não estejam falidas. Porém empresas em recuperação judicial poderão participar apresentando durante a fase de habilitação, o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, observando ainda as letras c.2, c.3 e c.4 contidas no subitem 11.1.4 da cláusula onze;”

D) RETIFICAÇÕES: 11 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Fica acrescida no subitem 11.1.4 a “alínea a.1.6” na cláusula onze do Edital:

“a.1.6) – através de escrituração contábil digital (SPED).”

Fica alterada a redação do subitem 11.1.5 “alínea d” na cláusula onze do Edital, passando a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



“d) Certidões de regularidade de situação, quanto aos encargos: Estadual (Certidão regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente, relativo a Tributos Estaduais, precisamente ICMS) e Municipal (tributos mobiliários) ou outra equivalente na forma da Lei, dentro do prazo de validade a partir de sua expedição, sendo aceito documento extraído via INTERNET;”

E) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.

Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início 08:30 h. do dia 05/04/2.018 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 05/04/2.018** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois dias de março de dois mil e dezoito.

Alexandre J. S. Lasila
Secretário Adjunto de Obras

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal